



NOTA OFICIAL À IMPRENSA

Autarquia Municipal de Educação de Apucarana anuncia a cessação das atividades da Escola Municipal Gabriel de Lara e transferência para a Escola Municipal Dinarte Pereira de Araújo.

A Autarquia Municipal de Educação de Apucarana (AME) informa que, após análise técnica decidiu pelo encerramento das atividades da Escola Municipal Gabriel de Lara, localizada na Rua Arthur Bernardes, nº 487, Vila Orizzi, ao término do ano letivo de 2025.

A medida está amparada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996) e na Lei Orgânica do Município de Apucarana, que atribuem ao poder público municipal à responsabilidade de organizar e manter instituições de ensino com segurança, qualidade e eficiência.

A decisão foi tomada com base em relatório técnico de vistoria estrutural emitido pela equipe de engenharia e infraestrutura escolar da AME, que identificou diversas inconformidades e limitações físicas no prédio da unidade. Entre os principais problemas constatados estão infiltrações, pisos danificados, trincas e fissuras em paredes e tetos, ausência de ventilação e iluminação adequadas, cobertura comprometida, sanitários fora dos padrões de acessibilidade e ausência de espaços adequados para secretaria, direção e atividades pedagógicas em tempo integral, o que exigiria no mínimo 07 (sete) novas salas de aulas e outros espaços.

O relatório concluiu que o prédio não possui viabilidade estrutural e/ou financeira para reforma ou ampliação para atender as resoluções do período integral, bem como não é possível realizar uma reforma com a presença de alunos e equipe escolar no seu





interior, sendo mais indicado o remanejamento dos alunos para escolas com condições adequadas.

Atualmente, a escola atende 110 alunos distribuídos em quatro salas de aula, sendo que para o próximo ano serão apenas 72 alunos, os quais serão remanejados para a Escola Municipal Dinarte Pereira de Araújo, no Parque Biguaçu, razão pela qual, será garantida, a rematrícula prioritária dos alunos; o transporte escolar gratuito para as unidades receptoras; e a continuidade pedagógica dos estudantes, respeitando o zoneamento e a proximidade da residência das famílias.

Justifica-se o remanejamento dos alunos, preferencialmente, para a Escola Municipal Dinarte Pereira de Araújo, em razão de que foi recentemente reformada e ampliada, oferece infraestrutura adequada e segura para o pleno desenvolvimento das atividades escolares e aptidão para atender as normas do Programa Período Integral.

Outras unidades da rede municipal também estarão disponíveis conforme a demanda de cada família. A equipe de professores e servidores da Escola Municipal Gabriel de Lara será preferencialmente realocada na Escola Municipal Dinarte Pereira de Araújo, podendo ser redistribuída entre outras unidades escolares do município, garantindo, sempre que possível, a manutenção dos vínculos funcionais e a continuidade do trabalho educacional.

A Autarquia Municipal de Educação reforça que a decisão foi tomada exclusivamente com base em critérios técnicos e de segurança, visando o melhor atendimento às crianças e às famílias, bem como atendendo às normas vigentes com relação ao período integral, e reafirma o compromisso da gestão municipal com a qualidade, a equidade e a responsabilidade na oferta da educação pública de Apucarana.

Por fim, a Autarquia Municipal de Educação da Prefeitura de Apucarana expressa profundo agradecimento à comunidade escolar da Escola Municipal Gabriel de





Lara — direção, professores, funcionários, alunos e famílias — pelo compromisso, carinho e dedicação demonstrados ao longo dos anos. O legado de trabalho e afeto construído nessa unidade faz parte da história da educação apucaranense e continuará vivo nas novas escolas que acolherão os estudantes e seus familiares.

A equipe diretiva da Escola Gabriel de Lara estará disponível para orientar, esclarecer dúvidas e auxiliar todas as famílias durante o processo de transferência.

Apucarana, 30 de outubro de 2025.



EDUCAÇÃO

